**CARTA COMPROMISSO**

Considerando a campanha “ Quem escolhe seu caminho? Você ou as drogas?”, vinculada ao Ministério Público do Estado do Maranhão, o município de \_\_\_\_\_\_, numa ampla parceria e mobilização entre governos, sociedade civil e cidadãos, objetivando a prevenção, o tratamento, a reabilitação, a reinserção social de usuários e dependentes de drogas; a repressão ao comércio indevido de drogas, e ainda, visando a implementação e a execução de ações, programas e atividades, adere neste ato aos compromissos que seguem:

1. Implantar no município políticas públicas sobre drogas no sentido de reduzir o uso indiscriminado de álcool e outras drogas ilícitas, baseadas em evidencias científicas, envolvendo os aspectos da prevenção, tratamento, redução de danos, reinserção social e repressão, de acordo com os princípios insculpidos na Lei nº 11.343/2006.
2. Enviar projeto de lei, criando no município o COMPOD (Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas) com o respectivo FUMPOD (Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas);
3. Destinar valores específicos no orçamento municipal ao FUNPOD, garantindo a disponibilização de recursos financeiros para o FUMPOD (Fundo Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas); a fim de proporcionar os meios financeiros para a realização dos projetos e ações necessárias ao desenvolvimento das políticas públicas de álcool e outras drogas, bem como, ao exercício das competências do COMPOD.
4. Fornecer ao COMPOD os recursos materiais e humanos, como equipamentos, transporte e estrutura física necessária ao trabalho dos conselheiros nas diversas ações públicas de prevenção ao uso abusivo de álcool e outras drogas desenvolvidas no município e no cumprimento das demais responsabilidades afetas ao Conselho.
5. Criar o Comitê Municipal de Prevenção às Drogas responsável por promover a articulação entre as diversas secretarias e demais setores públicos, de forma a dar execução as orientações e deliberações oriundas do Comitê Estadual de Prevenção às Drogas;

\_\_\_\_\_\_\_, 28 de março de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

XXXXXX

Prefeito de \_\_\_\_\_\_\_